



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei Complementar n.º 10, de 12 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 21 de novembro de 2025)

“Altera a lei complementar n.º 034, de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Altera os Incisos do Art. 8º, da Lei Complementar n.º 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Cria-se na Estrutura do Gabinete do Prefeito o cargo de: Diretor de Articulação Política e Assuntos Institucionais.

II – Extingue-se da Estrutura do Gabinete do Prefeito os cargos de: Diretor da Divisão de Imprensa e Comunicação e Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Cria-se na estrutura a Secretaria Municipal de Comunicação, os Cargos e suas respectivas nomenclaturas de:

I – Secretária Municipal de Comunicação, Secretário Executivo Adjunto, Diretor da Divisão de Imprensa e Comunicação, Assessor de Comunicação, Gerente da Divisão de Locução e Comunicação e Gerente da Divisão de Cerimonial e Protocolo.

Art. 3º - As demais disposições da Lei Complementar n.º 034 de 20 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de dezembro de 2025.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário